

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.226 /

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

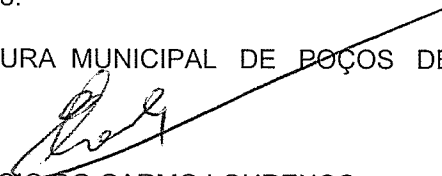
UNIDADE 01: DIRETORIA E ASSESSORIAS				
17.122.1702.5.016	3.3.90.39.00	1252	REVISÃO DAS NORMAS PROPRIAS DO DMAE	45.000,00
17.122.1702.6.001	3.3.90.36.00	1262	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00
17.122.1702.6.001	3.3.90.39.00	1263	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
UNIDADE 02: SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.029	4.4.90.51.00	1278	OBRAS E INST.ELEV.ESGOTO E LINHA RECALQUE	200.000,00
17.512.1702.5.034	4.4.90.51.00	1282	OBRAS E INST. ADUTORAS E SUB-ADUTORAS	70.000,00
UNIDADE 05: ENCARGOS GERAIS DO DMAE				
17.846.1702.6.006	3.3.90.08.00	1315	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS	5.000,00
TOTAL				455.000,00


Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.001	4.4.90.51.00	1267	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
17.512.1702.5.004	4.4.90.51.00	1270	OBRAS E INST. EMISSARIOS DE ESGOTO	55.000,00
17.512.1702.5.008	4.4.90.51.00	1272	SISTEMA DE CONTROLE DE PERDAS	100.000,00
TOTAL				455.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

  
ELOÍARIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
ALAIR ASSIS  
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 11.443, de 20 / 02 /2014.